

## Projeto Pedagógico

### Associação Escola Graduada de São Paulo

#### DA IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA E DA ENTIDADE MANTENEDORA

A ASSOCIAÇÃO ESCOLA GRADUADA DE SÃO PAULO tem sua sede na cidade de São Paulo, na Rua José Galante, no. 425 - CEP 05642-000, Morumbi, São Paulo, CNPJ 61.060.448/0001-95 e está jurisdicionada à Diretoria de Ensino - Região Sul-1.

A GRADED SCHOOL é mantida pela Associação Escola Graduada de São Paulo, com sede na Rua José Galante, no. 425 - CEP 05642-000, Morumbi, São Paulo, registrada no 4º Registro de Títulos e Documentos do Cartório Medeiros, sob o número 2278, livro A, nº 3º, Pessoa Jurídica, em 21 de outubro de 1954, com publicação em DOE de 21/01/54, com CGC nº 61 060 448 0001/95, com registro no INSS 2 190 500 428.20 e com ISS nº 1 008 442/8, tendo sido declarada de Utilidade Pública pelo Decreto nº 42755, de 10 de dezembro de 1963.

A instituição dispõe das seguintes autorizações de funcionamento:

- Estabelecimento de Ensino Primário, pela Diretoria Geral da Instrução Pública do Estado de São Paulo, em 11 de agosto de 1921.
- Ensino de 1º e 2º Graus pela Portaria CEBN de 19 de novembro de 1973.
- Primeiro Plano Global de Ensino homologado em 27 de novembro de 1973, publicado em 3 de junho de 1975, DO 103.

- Vinculada ao Sistema Estadual de Ensino pela Portaria da Coordenadoria de Ensino Básico e Normal, em 19 de novembro de 1973.
- Habilitação em Técnico Tradutor e Intérprete, habilitação profissional de Ensino de 2º Grau, pela portaria CEBN de 19 de agosto de 1975.
- Reconhecida pela Portaria COGSP de 13 de fevereiro de 1980, à vista do disposto na deliberação CEE 18/78, resolução SE 93/78 e do que consta no processo 564/79-DRECAP-3.
- O Regimento Escolar em vigor até o momento foi aprovado em 17 de agosto de 1998, nos termos do Decreto 7510/76 e 39902/95 da Deliberação CEE 33/72, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96), Deliberação CEE 10/97.

A instituição educacional, doravante, para fins de simplificação redacional, será identificada nesta Proposta Pedagógica somente pelo termo Escola.

## Introdução

A Escola tem por objetivo prestar serviços educacionais às comunidades internacional e brasileira, preparando seus alunos para o exercício da cidadania em qualquer parte do mundo e para o papel responsável que devem desempenhar na sociedade e nas economias global e local, de acordo com os preceitos emanados da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Federal nº. 9.394/96, Lei Federal 13.146/2015 e outras.

## Missão

A Escola teve inicialmente a missão de educar alunos norte-americanos, se cadastrando nos órgãos públicos brasileiros em 1921. Graças ao crescimento

econômico da cidade de São Paulo, várias indústrias trouxeram estrangeiros para cargos executivos e técnicos, e suas famílias buscaram uma educação internacional, o que fez com que a Escola procurasse atender a essa comunidade internacional flutuante. Brasileiros com residência permanente em São Paulo vieram buscar, também, uma educação bilíngue. Assim, a Escola mantém três programas em abordagem inter/transdisciplinar: o brasileiro, o norte-americano, e o de Bacharelado Internacional. O programa brasileiro e suas obrigatoriedades atendem as normas e autoridades do Brasil, do estado de São Paulo e do município de São Paulo.

Sua missão: “Inspirar, desafiar, conquistar cada estudante, cada coração, cada mente.”

“Mission: to inspire, challenge, succeed every student, every heart, every mind.”

## Valores

A Escola enfatiza os seguintes valores a todos os membros de sua comunidade: curiosidade intelectual, perseverança, respeito, integridade e gentileza.

## Finalidades

- a) oferecer um ambiente de aprendizagem agradável, com profissionais qualificados para suas funções; tecnologias, materiais didáticos e equipamentos atualizados;
- b) promover o estudo de pesquisas educacionais mais recentes e coordenar a implementação de novas metodologias que favoreçam os programas curriculares.
- c) promover entre os alunos o desenvolvimento de habilidades acadêmicas fundamentais em Matemática e Linguagens, necessárias para a vida no mundo moderno;

d) proporcionar aos alunos oportunidades para desenvolver suas habilidades nas áreas de Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Língua Inglesa, Ciências e outras, com engajamento em serviços comunitários, como currículo da Escola;

e) proporcionar aos alunos conhecimentos de Informática, que lhes permitam atuar no moderno mundo tecnológico;

f) proporcionar a todos os alunos uma formação acadêmica de qualidade, de forma a prepará-los para o ensino superior no Brasil e no exterior.

g) possibilitar o desenvolvimento social e afetivo dos alunos, enfatizando o desenvolvimento de valores e a consciência de cidadania.

h) encorajar os alunos internacionais a aproveitar as oportunidades para as trocas interculturais que o ambiente escolar proporciona através do estudo da Língua Portuguesa, da História, da Geografia e da Cultura Brasileira;

i) encorajar os alunos nacionais a aproveitar oportunidades semelhantes através dos estudos de línguas e culturas de outros países.

## **Filosofia**

A filosofia educacional da Escola, desenvolvida através desta proposta pedagógica, está articulada e integrada com as famílias e a comunidade e demais grupos que compõem a comunidade em que a escola está inserida, focando-se os seguintes princípios:

I - preparo das crianças e jovens, de modo inclusivo, para o exercício de sua cidadania em qualquer parte do mundo;

II - formação integral, enriquecida pela diversidade cultural característica da Escola, consubstanciada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, compreensão dos direitos e deveres das pessoas, a fim de que venham a atuar nos diversos campos do saber humano;

III - treinamento constante para viver em harmonia consigo, com seus semelhantes e com o meio ambiente, estimulando lideranças democráticas;

IV - fortalecimento da identidade nacional e da solidariedade internacional;

V - rejeição a qualquer tratamento desigual por motivos de convicção filosófica, política e religiosa, bem como a qualquer preconceito étnico e respeito a todos os princípios consagrados:

- a) nos fins expressos da Carta das Nações Unidas;
- b) nos princípios definidos na Constituição Brasileira;
- c) na Declaração Universal dos Direitos do Homem;
- d) no Estatuto da Criança e do Adolescente;
- e) no ato constitutivo da Unesco.

A abordagem didático-pedagógica busca fundamentos filosófico-educacionais em teóricos progressistas, tais como: Jean Piaget, Emilia Ferreiro, Maria Montessori, Paulo Freire, John Dewey e Edgar Morin.

Para melhor contextualizar os ensinamentos contidos nos programas da parte oficial, do High School (norte-americano) e Bacharelado Internacional (com base em Genebra), a Escola faz uso da metodologia de ensino inter/transdisciplinar.

Focos principais do planejamento educacional da Escola:

- a) aprendizagem como projeto de vida;
- b) inclusão e respeito às diferenças no ser e no aprender;
- c) responsabilidade social;
- d) formação de um indivíduo crítico e atuante na sociedade local e na global.

### **Políticas educacionais**

A Escola opera com base nas seguintes políticas educacionais:

- a) Trabalhar em parceria entre o Superintendente, o Diretor Oficial, Diretores de departamentos norte-americanos, professores, colaboradores, pais e comunidade.
- b) Garantir segurança e estabilidade financeira à Escola a longo prazo;
- c) Assegurar que os recursos apropriados, humanos e materiais estejam disponíveis para o desenvolvimento planejado pela Escola.

### **Organização da gestão escolar**

A gestão escolar é da responsabilidade do Superintendente, sendo assessorado pelos Diretores Pedagógicos (Diretor Oficial, registrado na autoridade pública correspondente, representativos da parte de currículo norte-americano e do Bacharelado Internacional) e Diretores Administrativos (para Finanças, Matrículas, Recursos Humanos e Desenvolvimento Institucional), que formam o núcleo executivo que organiza, superintende e controla as atividades desenvolvidas no âmbito da unidade escolar.

São Paulo,

Richard Boerner

Sílvia Siqueira